



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1390 - 22 de Março de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 5.001, de 18 de março de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Contas de Despesa do FUNDO - 50, na unidade "001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", o Código de Identificação do Exercício "2 - Recursos do Exercícios Anteriores" na Classificação por Fonte ou Destinação de Recurso: "660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS" para as dotações abaixo discriminadas, visando o atendimento a Portaria nº 710 do Ministério da Economia, de 25 de Fevereiro de 2021.

| Código da Identificação do Exercício      | Recursos de Exercícios Anteriores  |
|---|--|
| Nomenclatura                              | 660.000  |
| Código da Fonte ou Destinação de Recursos | Descrição  |
|   | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 1.626.000,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

| 50 - FUNDO   |    |            |
|--|----|------------|
| 50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |    |            |
| 297-08.243.0019.2147.3.3.90.39.00.00.00.2.660.0000 | RS | 1.000,00   |
| 300-08.241.0019.2151.3.3.90.30.00.00.00.2.660.0000 | RS | 595.000,00 |
| 302-08.241.0019.2151.3.3.90.39.00.00.00.2.660.0000 | RS | 456.000,00 |
| 304-08.241.0019.2151.4.4.90.52.00.00.00.2.660.0000 | RS | 280.000,00 |
| 306-08.241.0019.2152.3.3.90.30.00.00.00.2.660.0000 | RS | 100.000,00 |
| 310-08.243.0019.2153.3.3.90.14.00.00.00.2.660.0000 | RS | 5.000,00   |
| 314-08.243.0019.2153.3.3.90.39.00.00.00.2.660.0000 | RS | 94.000,00  |
| 315-08.243.0019.2153.4.4.90.52.00.00.00.2.660.0000 | RS | 95.000,00  |

Total da Suplementação: **RS 1.626.000,00**

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

**SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos: 2.660.000,00 ( Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS )**

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

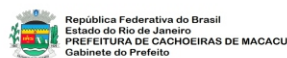
Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

Republicado para atos de correção



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 5.001  
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2023

| FONTES DE RECURSOS   | C/C E DESCRIÇÃO   | SALDO CONTÁBIL 31/12/2023 | RESTOS NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES 2023 | RESTOS PROCESSADOS ANOS ANTERIORES 2023 | RESTITUÍVEIS | SUPERÁVIT JÁ DECRETADO | DÉFICIT | SUPERÁVIT    |
|--|---|---------------------------|---|---|--------------|------------------------|---------|--------------|
| 2.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS          | 17.495-5 / Banco do Brasil c/c: 17.495-5 *DESATIVADA        | 0,77                      |   |   |              |                        |         |              |
|  | 17.707-5 / Banco do Brasil c/c: 17.707-5 (Federal)          | 7,28                      |   |   |              |                        |         |              |
|  | 17.709-1 / Banco do Brasil c/c: 17.709-1 (Federal)          | 30,96                     |   |   |              |                        |         |              |
|  | 17.711-3 / Banco do Brasil c/c: 17.711-3 -Federal           | 21,76                     |   |   |              |                        |         |              |
|  | 17.719-9 / Banco do Brasil c/c: 17.719-9 Federal            | 48,87                     |   |   |              |                        |         |              |
|  | 17.724-5 / Banco do Brasil c/c: 17.724-5 -Federal           | 41.364,71                 |   |   |              |                        |         |              |
|  | 17884-5 / C/A 17884-5 APLICAÇÃO Federal*DESATIVADA          | 146,09                    |   |   |              |                        |         |              |
|  | 21088-9 / C/A 21088-9 CACHOEIRAS DE MACACU - FNAS - Federal | 194.776,36                |   |   |              |                        |         |              |
|  | 21089-7 / C/C 21089-7 CACHOEIRAS DE MACACU - FNAS - Federal | 1.607,91                  |   |   |              |                        |         |              |
|  | 21092-7 / C/C 21092-7 CACHOEIRAS DE MACACU - FNAS - Federal | 289.384,59                |   |   |              |                        |         |              |
|  | 22.485-5 / C/C 22.485-5 - BANCO DO BRASIL - Federal         | 891,71                    |   |   |              |                        |         |              |
|  | 22.562-2 / c/c 22.562-2 Banco do Brasil - Apl. - FD         | 122.983,41                |   |   |              |                        |         |              |
|  | 24423-6 / CACHOEIRAS COVID ACOLH APUC 24423-6 FD            | 34.180,83                 |   |   |              |                        |         |              |
|  | 24424-4 / CACHOEIRAS COVID EPI 24424-4 CORRENTE-FD          | 62,60                     |   |   |              |                        |         |              |
|  | 26.465-2 / BRASIL - 26.465-2 APLIC - Federal                | 96.537,92                 |   |   |              |                        |         |              |
|  | 26.740-6 / BRASIL - C/C 26.740-6 Federal                    | 930,48                    |   |   |              |                        |         |              |
|  | 27.222-1 / Banco do Brasil - SIGTV - SUAS                   | 1.071.061,95              |   |   |              |                        |         |              |
|  | 27.951-X / Banco do Brasil - c/c 27.951-X (Federal)         | 65,87                     |   |   |              |                        |         |              |
|  | 28516-1 / Banco do Brasil - SIGTV                           | 305.219,10                |   |   |              |                        |         |              |
|  | OBRIGAÇÕES  |                           |   |   |              |                        |         |              |
| SubTotal 2.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |   | 2.159.323,17              | 2.354,58                                    | 3.786,79                                | 0,00         | 45.729,20              | 0,00    | 2.107.452,60 |

DISQUE SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA SAÚDE



# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 5.003, de 18 de Março de 2024.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da Fundo-50, na Unidade -001 - " Fundo Municipal de Assistência Social ", o Elemento de Despesa " 34 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização ", "52 - Equipamentos e Material Permanente" e "32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita" Na Fonte de Recursos " 2.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

Table with columns: FONTE, FUNDOS, and Despesas. Total: 2.660.000,00

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 ( Trezentos mil reais ) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Table showing financial breakdown for FONTE 50-0001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Total da Suplementação: R\$ 300.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos: 2.660.000,00 ( Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS )

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Republicado para atas de correção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 5.007, de 22 de Março de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Contas de Despesa da PREFEITURA - 20, na unidade "006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ", o Código da Identificação do Exercício: "2 - Recursos de Exercícios Anteriores" na Classificação por Fonte ou Destinação de Recursos: "704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais " para as dotações abaixo discriminadas, visando o atendimento a Portaria nº 710 do Ministério da Economia, de 25 de Fevereiro de 2021.

Table with columns: Código da Identificação do Exercício, Nomenclatura, Código da Fonte ou Destinação de Recursos, Descrição. Total: 2.704.000,00

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.479.597,76 ( Seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos ) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Table showing financial breakdown for FONTE 20-0006-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Total da Suplementação: R\$ 6.479.597,76

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos: 2.704.000,00 ( Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais )

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2024.

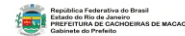
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 5.003
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2023

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, C/C DESCRICAO, VALOR CONTÁBIL, RESTOS NÃO PROCESSADOS, RESTOS PROCESSADOS, RESTITUIVOS, SUPERÁVIT JÁ DECRETADO, DÉFICIT, SUPERÁVIT. Total: 2.660.000,00



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

ANEXO II - DECRETO Nº 5.007
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2023

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, C/C DESCRICAO, VALOR CONTÁBIL, RESTOS NÃO PROCESSADOS, RESTOS PROCESSADOS, RESTITUIVOS, SUPERÁVIT JÁ DECRETADO, DÉFICIT, SUPERÁVIT. Total: 2.704.000,00

DENGUE
MATA
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 016/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

1 – Conceder , o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor de RONALDO DE LIMA FERREIRA , CPF Nº 018.831.217-01 com fundamento no art. 9, I c/c 30 c/c artigo 25 da Lei Complementar nº 078/2022 em virtude do falecimento de sua c/nyuge MARILENE DO NASCIMENTO FERREIRA , funcionária ativa do quadro desta municipalidade na função de Professor -ref.6 , nível I, Matrícula nº 9708 .

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

| DESCRIÇÃO                 | VALOR                        |
|---------------------------|------------------------------|
| VALOR TOTAL DOS PROVENTOS | R\$1.619,38 ( Lei nº78/2022) |

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 30 de Janeiro de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se , cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ , 15 de Março de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM nº 11520 - CGRPPS nº 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 020/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº082/2018 QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO DE ACORDO CO PROCESSO TCE Nº 232.972-5/2023 :

ONDE SE LÊ NO ÍTEN 1 : EXCLUIR

LEIA-SE : INCLUIR

ONDE SE LÊ NO ÍTEN 2 : INCLUIR

LEIA-SE : EXCLUIR

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 07 de Março de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 017/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº073/2023 QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO de acordo com processo TCE Nº 231.770-8/2023 :

ONDE SE LÊ NO ÍTEN 1 : Art. 63 Inciso I

LEIA-SE : Art.63 Inciso II

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 02 de Julho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 27 de Fevereiro de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 018/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº074/2023 QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO DE ACORDO CO PROCESSO TCE Nº 231.545-1/2023 :

ONDE SE LÊ NO ÍTEN 1 : Art. 63 Inciso I

LEIA-SE : Art. 63 Inciso II

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 27 de Fevereiro de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



**PORTARIA Nº 019/2024**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº : 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

**RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 197/2021 DE ACORDO COM PROCESSO TCE Nº244.532-7/2023 QUE PASSARÁ TER A SEGUINTE REDAÇÃO :**

1 – Conceder , o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em favor de **ARMANDO IGNACIO DA SILVA** ,CPF Nº **710215747-91** com fundamento no **art. 25 inciso I C/C ART.63 , INCISO I da Lei 1.667/2006** em virtude do falecimento de sua cônjuge **ELIZABETE JANE DA SILVA MEDEIROS IGNACIO E SILVA** , funcionário inativo do quadro desta municipalidade na função de **Agente administrativo** , Matrícula nº **68** .

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

| DESCRIÇÃO                 | VALOR                               |
|---------------------------|-------------------------------------|
| VALOR TOTAL DOS PROVENTOS | <b>R\$8.014,68 ( Lei nº1667/06)</b> |

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 31 de Outubro de 2020 , revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 23 Fevereiro de 2024.

**SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA**  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM nº 11520 - CGRPPS nº 5680



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

**PORTARIA Nº0093/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1–EXONERAR**, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de Março de 2024.

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>CARGO/NOME</b><br>Gerência<br><b>FLAVIANE FALCÃO LIRA</b> | <b>SÍMBOLO</b><br><br><b>DAS IX</b> |
|--|-------------------------------------|

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



**PORTARIA Nº 021/2024**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

**RESOLVE:**

1- **APOSENTAR POR INVALIDEZ COM PERCEBIMENTO DE PROVENTOS INTEGRAIS** com fulcro na Avaliação da JUNTA médica desta Municipalidade , e com fundamento no Artigo 6º da emenda constitucional n] 41/2023 , a a desta Municipalidade a Srª **MARIA LUCIA SOUZA RUBIM** , Mat. **4952** , no Cargo **INSPETOR DE ALUNOS , NÍVEL II B - Ref 06** , lotado na Secretaria de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu , conforme **Processo IAPCM nº 0463 de 28 de Julho de 2022** .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

| DESCRIÇÃO                      | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL           | VALOR              |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| VENCIMENTOS                    | Lei 2.583/23                  | R\$2.394,47        |
| TRIÊNIO                        | (40%) Lei Complementar 001/91 | R\$957,79          |
| <b>VALOR TOTAL DO PROVENTO</b> |                               | <b>R\$3.352,26</b> |

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de **01 de Março de 2024** .

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 07 de Março de 2024.

**SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA**  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680

## O COMBATE À MALÁRIA

ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

**UNIDOS PARA PREVENIR**

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borifar a sua casa

**UNIDOS PARA TRATAR**

Fique atento aos sintomas:

- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.

**Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.**

Saiba mais em [gov.br/malaria](http://gov.br/malaria)

## LIXO NA PORTA

### SÓ NO DIA DA COLETA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



**PORTARIA Nº 022/2024**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

**RESOLVE:**

1- **APOSENTAR INTEGRALMENTE POR TEMPO DE IDADE E CONTRIBUIÇÃO** , com fundamento no Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005c/c art. 3º da Lei COMPLEMENTAR Nº 78/2022 , com proventos integrais , o servidor desta Municipalidade o Srº NEUMAN SALVAYA , Mat. 857, no Cargo de Agente Administrativo nível I, grupo B, Ref 07, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 619 de 18 de Setembro de 2023 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

| DESCRIÇÃO                      | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL           | VALOR              |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| VENCIMENTOS                    | Lei 2.597/23                  | R\$1.904,28        |
| TRIÊNIO                        | (65%) Lei Complementar 001/91 | R\$2.289,90        |
| INCORPORAÇÃO                   | Lei nº225/1986                | R\$1.618,64        |
| <b>VALOR TOTAL DO PROVENTO</b> |                               | <b>R\$5.812,82</b> |

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **01 de Março de 2024** .

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 15 de Março de 2024.

**SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA**  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 061/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1243, de 01 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de MARÇO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| MAT   | NOME                               | PROCESSO  | ENQUADRAMENTO                                     |
|-------|------------------------------------|-----------|---|
| 18683 | IARA DOS SANTOS XAVIER OLIVEIRA(?) | 1243/2024 | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR NÍVEL B – REFERÊNCIA 04 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de março de 2024.

**MAGDA ROCHA TIBURCIO**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



**PORTARIA Nº 023/2024**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

**RESOLVE:**

1- **APOSENTAR POR IDADE ,TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO** , com fundamento no Art.49º da Lei Complementar nº 78/2022 , com proventos integrais , a servidora desta Municipalidade a Srª LUIZIA SOARES DE BRITO, Mat. 5390 , no Cargo de Servente nível 02, grupo E , referencia 07, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 0484 de 28 de Julho de 2023 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

| DESCRIÇÃO                      | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL           | VALOR              |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| VENCIMENTOS                    | Lei 2.597/23                  | R\$1.421,00        |
| TRIÊNIO                        | (55%) Lei Complementar 001/91 | R\$781,55          |
| <b>VALOR TOTAL DO PROVENTO</b> |                               | <b>R\$2.202,55</b> |

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **02 de Março de 2024** .

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 15 de Março de 2024.

**SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA**  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680

**ECONOMIZE ÁGUA DURANTE O BANHO!**

**INSTALE UM REDUTOR DE VAZÃO!**

UTILIZE DE MANEIRA CONSCIENTE, EVITE DESPERDÍCIO!

NOVA AMAE  
#A SERVIÇO DA POPULAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA IAPCM Nº 024/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

- 1- APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.6º , da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art 3 , da Lei Complementar nº 78/2022 , com proventos integrais , a servidora desta Municipalidade a Srª OLGA ERNESTINA XAVIER GONÇALVES , Mat. 660 , no Cargo de Prof. II nível B ,Ref : 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 181 de 16 de Março de 2023 .

- 2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

| DESCRIÇÃO                      | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL           | VALOR              |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| VENCIMENTOS                    | Lei 2.586/23                  | R\$5.047,79        |
| TRIÊNIO                        | (65%) Lei Complementar 001/91 | R\$3.281,06        |
| ENQUADRAMENTO A                | Lei nº 2.541/22               | R\$504,78          |
| ENQUADRAMENTO B                | Lei nº 2.541/22               | R\$252,39          |
| <b>VALOR TOTAL DO PROVENTO</b> |                               | <b>R\$9.086,02</b> |

- 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Março de 2024 .

- 4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 15 de Março de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA IAPCM Nº 025/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

- 1- APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.3º , da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art 3 , da Lei Complementar nº 78/2022 , com proventos integrais , a servidora desta Municipalidade a Srª NEILA DO NASCIMENTO NUNES ELLER , Mat. 5328 , no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO , NIVEL 02, GRUPO B, REF 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 878 de 28 de dezembro de 2023 .

- 2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

| DESCRIÇÃO                      | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL           | VALOR              |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| VENCIMENTOS                    | Lei 2.597/23                  | R\$2.380,34        |
| TRIÊNIO                        | (55%) Lei Complementar 001/91 | R\$1.309,19        |
| <b>VALOR TOTAL DO PROVENTO</b> |                               | <b>R\$3.689,53</b> |

- 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Março de 2024 .

- 4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 15 de Março de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA IAPCM Nº 026/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

1- APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.3º , da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art 3 , da Lei Complementar nº 78/2022 , com proventos integrais , a servidora desta Municipalidade a Srª SOLANGE FERREIRA PINTO MARINHO, Mat. 1388 , no Cargo de Prof. I nível B ,Ref : 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 134 de 03 de MARÇO de 2023 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

| DESCRIÇÃO                      | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                    | VALOR              |
|--------------------------------|--|--------------------|
| VENCIMENTOS                    | PORTARIA Nº61/2024- Ministério da Educação             | R\$5.230,52        |
| TRIÊNIO                        | (65%) Lei Complementar 001/91- Lei Complementar 002/92 | R\$3.399,84        |
| ENQUADRAMENTO B                | Lei nº 2.541/22  | R\$261,53          |
| <b>VALOR TOTAL DO PROVENTO</b> |  | <b>R\$8.891,88</b> |

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de MARÇO de 2024 .

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 15 de Março de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 062/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1555, de 14 de março de 2024.

RESOLVE:

**DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de MARÇO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| MAT   | NOME              | PROCESSO  | ENQUADRAMENTO                                   |
|-------|-------------------|-----------|---|
| 18645 | WEMERSON DE SOUZA | 1555/2024 | INSPECTOR DE DISCIPLINA NIVEL C – REFERENCIA 03 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de março de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA IAPCM Nº 027/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

1- APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.3º , da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art 3 , da Lei Complementar nº 78/2022 , com proventos integrais , a servidora desta Municipalidade a Srª ARILIA ALVES , Mat. 1780, no Cargo de Prof. II nível A ,Ref : 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 830 de 19 de DEZEMBRO de 2023 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

| DESCRIÇÃO                      | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                      | VALOR              |
|--------------------------------|--|--------------------|
| VENCIMENTOS                    | PORTARIA Nº61/24 -MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | R\$5.230,52        |
| TRIÊNIO                        | (65%) Lei Complementar 001/91            | R\$3.399,84        |
| ENQUADRAMENTO A                | Lei nº 2.541/22 (10% )                   | R\$523,05          |
| <b>VALOR TOTAL DO PROVENTO</b> |  | <b>R\$9.153,41</b> |

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 02 de MARÇO de 2024 .

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 15 de Março de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º.: 5680

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA IAPCM Nº 028/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

1- APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.49 , da Lei Complementar nº 78/2022 , com proventos integrais , a servidora desta Municipalidade a Srª ERNESTINA DA CONCEIÇÃO MOURA , Mat. 4473, no Cargo de Agente de Portaria nível II B ,Ref : 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 499 de 07 de Agosto de 2023 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

| DESCRIÇÃO                      | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL           | VALOR              |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| VENCIMENTOS                    | Lei nº 2.583/23               | R\$2.657,86        |
| TRIÊNIO                        | (50%) Lei Complementar 001/91 | R\$1.328,93        |
| <b>VALOR TOTAL DO PROVENTO</b> |                               | <b>R\$3.986,79</b> |

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de MARÇO de 2024 .

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 15 de Março de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACH. DE MACAU  
SEC.MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 024/2022

Regulamenta Interdição, de Via do Município ano 2022 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu em razão de EVENTO DE GASTRONOMIA ÁREA GOURMET.

RESOLVE:

Art.1º - Fica interditada a Rua Serafim Coelho Gomes localizada em Cachoeiras de Macacu da esquina da Rua Manoel Delfim Sarmento até a esquina da Rua Anício Monteiro, nos dias 10/06/2022 e 11/06/2022 das 10:00 hs às 00:00 hs; ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 09 de Junho de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA IAPCM Nº 029/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

1- APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.49 , da Lei Complementar nº 78/2022 , com proventos integrais , a servidora desta Municipalidade a Srª IRACY BERNARDO DA SILVA, Mat. 4600, no Cargo de Artífice de Cozinha nível 01 ,Ref : 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 450 de 19 de Julho de 2022 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

| DESCRIÇÃO                      | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL           | VALOR              |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| VENCIMENTOS                    | Lei nº 2.583/23               | R\$2.394,47        |
| TRIÊNIO                        | (50%) Lei Complementar 001/91 | R\$1.197,24        |
| <b>VALOR TOTAL DO PROVENTO</b> |                               | <b>R\$3.591,71</b> |

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de MARÇO de 2024 .

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 21 de Março de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 11520  
CGRPPS n.º: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 060/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1332, de 05 de março de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de MARÇO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| MAT   | NOME                 | PROCESSO  | ENQUADRAMENTO                                       |
|-------|----------------------|-----------|---|
| 16091 | GESIELA MARTINS CRUZ | 1332/2024 | ARTIFICE DE COZINHA ESCOLAR NIVEL B – REFERENCIA 03 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de março de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração





**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ  
Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245  
E-mail.: [governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br](mailto:governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br)

PORTARIA Nº0094/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1- EXONERAR**, o Senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Região Administrativa de Maraporã, a partir de 16 de Março de 2024.

| <b>CARGO/NOME</b>  | <b>SÍMBOLO</b> |
|--|----------------|
| Administrador Regional de Maraporã<br><b>ISAIAS VITORIANO DOS SANTOS</b> | DAS IV         |

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Março de 2024.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 053/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1305, de 05 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de MARÇO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| MAT  | NOME                           | PROCESSO  | ENQUADRAMENTO                           |
|------|--------------------------------|-----------|---|
| 9608 | ALLINY REIS MACHADO DE SANTANA | 1305/2024 | PROFESSOR II<br>NÍVEL A - GRADUAÇÃO 10% |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 14 de março de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 052/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1235, de 01 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de MARÇO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| MAT  | NOME                      | PROCESSO  | ENQUADRAMENTO                           |
|------|---------------------------|-----------|---|
| 9666 | CAROLINE PEREIRA DA SILVA | 1235/2024 | PROFESSOR II<br>NÍVEL A - GRADUAÇÃO 10% |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 14 de março de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 054/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1281, de 04 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de MARÇO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| MAT   | NOME                             | PROCESSO  | ENQUADRAMENTO                                |
|-------|----------------------------------|-----------|--|
| 18226 | ISABEL DAUMAS MONTEIRO DE CASTRO | 1281/2024 | PROFESSOR II<br>NÍVEL B - ESPECIALIZAÇÃO 05% |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 14 de março de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 055/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº7408 de 22 de dezembro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº040 publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu – Edição 1380 de 05 de março de 2024.

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| MAT  | NOME                     | PROCESSO  | INÍCIO     | TÉRMINO    | PERÍODO   |
|------|--------------------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 1445 | JAIMÉ ARAUJO DE OLIVEIRA | 7408/2023 | 08/04/2024 | 29/09/2025 | 1992/2022 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 18 de março de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 056/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1086 de 23 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

**REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA**

| MAT  | NOME          | PROCESSO  | INÍCIO     | TÉRMINO    | PERÍODO   |
|------|---------------|-----------|------------|------------|-----------|
| 5386 | JAMIR PEREIRA | 1086/2024 | 01/03/2024 | 29/05/2024 | 2017/2022 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 18 de março de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 057/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1471, de 12 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de MARÇO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

| MAT  | NOME                       | PROCESSO  | ENQUADRAMENTO                               |
|------|----------------------------|-----------|---|
| 9496 | JOSE MARCOS LEITE COUTINHO | 1471/2024 | PROFESSOR I<br>NÍVEL B – ESPECIALIZAÇÃO 05% |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 14 de março de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 058/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0883, de 15 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal nº001/1991, , com base na Resolução SME/CM nº003/2016 e Lei nº1878/2011, conforme a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| MAT   | NOME                        | PROCESSO  | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|-------|-----------------------------|-----------|------------|------------|
| 18279 | GABRIELE COSTA DA CRUZ MELO | 0883/2023 | 10/03/2024 | 31/01/2025 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 18 de março de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 684 - 22 de Março de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1390

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, **RESOLVE:**

**\*HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:  
Processo Administrativo: 919/2022  
Nº Licitação: 001/2024  
Modalidade: Convite  
Data da Homologação: 13/03/2024  
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Nova Cobertura, Banheiro, Depósito e Castelo D'água da Escola Estadual Municipalizada Professor Carlos Brandão - Estrada do Faraó, s/nº, Japuiba - Cachoeiras de Macacu/RJ  
Fornecedor: **RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
Valor Global: R\$321.083,24 (trezentos e vinte e um mil oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Cachoeiras de Macacu, 13 de março de 2024.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**  
X  
**MARISSA DE BRITO COSTA**

**OBJETO:** OFICINA / WORKSHOP PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU – TEMA: "LUDIMÚSICA – PRÁTICAS E INCLUSIVAS PARA SALA DE AULA".

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias, após realização do serviço.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 1325/2023.

Cachoeiras de Macacu, 04 de março de 2024.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO 003/2024

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**  
X

**RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de Nova Cobertura, Banheiro, Depósito e Castelo D'água da Escola Estadual Municipalizada Professor Carlos Brandão - Estrada do Faraó, s/nº, Japuiba - Cachoeiras de Macacu/RJ  
**VALOR TOTAL:** R\$ 321.083,24 (trezentos e vinte e um mil oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 120 (cento e vinte) dias.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 919/2022.

Cachoeiras de Macacu, 21 de março de 2024.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

### EXTRATO CONTRATUAL Nº 007/2024

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CACH. DE MACACU-RJ**  
X  
**TEST LAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES QUÍMICOS E INSUMOS.

**VALOR TOTAL:** O valor do presente de R\$ 3.640.764,10 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** até 30 dias após entrega de nota fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial nº 001/2024 - Proc. Adm. nº 1322/2023.

Cachoeiras de Macacu, 19 de março de 2024.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO CONTRATUAL Nº 008/2024

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CACH. DE MACACU-RJ**  
X  
**ENZIFARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES QUÍMICOS E INSUMOS.

**VALOR TOTAL:** O valor do presente de R\$ 2.706.590,00 (dois milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e noventa reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** até 30 dias após entrega de nota fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial nº 001/2024 - Proc. Adm. nº 1322/2023.

Cachoeiras de Macacu, 19 de março de 2024.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

**EXTRATO DE ATA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
001/2024**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

**FORTE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO  
DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS/MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 647.957,94** (Seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 – Pregão Presencial nº 001/2024 – Proc. Adm. nº. 7528/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº  
006/2024**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

**R & K SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E  
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO  
EIRELI**

**OBJETO:** Alteração contratual de prazo e de valor do instrumento nº 002/2022, locação de 03 (três) Servidores e 01 (um) Storage, incluindo serviços de Administração e suporte aos servidores, com manutenção do sistema de redes e computadores e do armazenamento de dados desta Prefeitura.

**PRAZO DO ADITAMENTO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO Nº 002/2022 - Proc. Adm. nº. 4505/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 08/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024**

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Presencial nº 012/2024, Proc. Adm. nº 1312/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE GELO REUTILIZÁVEIS, CAIXAS TÉRMICAS E TERMÔMETROS DIGITAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; em favor da empresa: J MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 5.298,00( cinco mil, duzentos e noventa e oito reais).

Cachoeiras de Macacu, 14 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024**

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Presencial nº 006/2024, Proc. Adm. nº 1628/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CÂMARA DE VAGINAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; em favor das empresas: GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 218.500,00( duzentos e dezotto mil e quinhentos reais).

Cachoeiras de Macacu, 14 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, a Concorrência nº 001/2023, Proc. Adm. nº 0964/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DE UMA ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, RUA AGENOR CANDIDO DE ALMEIDA, S/Nº - JAPUIBA - MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ, em favor da empresa: RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 1.392.849,54(um milhão, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Cachoeiras de Macacu, 14 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS.  
X  
JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.

**OBJETO:** Inscrição para o Evento SUAS 360.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.456,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Boleto bancário.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Dias 28 e 29 de maio.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº 041/2024.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 07 de março de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do FMAS







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO CONTRATUAL**  
Nº 009/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
CACH. DE MACACU-RJ  
X  
CANÁÁ COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES QUÍMICOS E INSUMOS.

VALOR TOTAL: O valor do presente de R\$ 845.009,02 (oitocentos e quarenta e cinco mil, nove reais e dois centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 001/2024 – Proc. Adm. nº 1322/2023.

Cachoeiras de Macacu, 19 de março de 2024.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO CONTRATUAL**  
Nº 012/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
CACH. DE MACACU-RJ  
X  
RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DE UMA CONSTRUÇÃO DE REPOUSO PEDIÁTRICO NA UPA, RUA PADRE ANTÔNIO DA COSTA GARVALHO- RIBEIRA NO MUNICÍPIO DE CACHOERAS DE MACACU-RJ.

VALOR TOTAL: O valor do presente de R\$ 372.486,48 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRazo DE VIGÊNCIA: 04 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Concorrência nº 001/2024 – Proc. Adm. nº 0971/2023.

Cachoeiras de Macacu, 20 de março de 2024.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos: Processo Administrativo nº 7528/2023. Licitação nº 001/2024. Modalidade: Pregão Presencial Data da Homologação: 20/03/2024. Valor Total Registrado: R\$ 647.957,94 (Seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Empresa Registrada:

✓ **FORTE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS/MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CACHOERAS DE MACACU/RJ.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO CONTRATUAL**  
Nº 010/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
CACH. DE MACACU-RJ  
X  
DIAGMASTER 15 COMERCIAL DIAGNÓSTICA, LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES QUÍMICOS E INSUMOS.

VALOR TOTAL: O valor do presente de R\$ 93.914,00 (noventa e três mil e novecentos e quatorze reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 001/2024 – Proc. Adm. nº 1322/2023.

Cachoeiras de Macacu, 19 de março de 2024.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO CONTRATUAL**  
Nº 013/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
CACH. DE MACACU-RJ  
X  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TREVO CACHOERAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: O valor do presente de R\$ 1.521.460,46 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 003/2024 – Proc. Adm. nº 1146/2023.

Cachoeiras de Macacu, 20 de março de 2024.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO CONTRATUAL**  
Nº 011/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
CACH. DE MACACU-RJ  
X  
FORBE SUPORTE ILIMITADO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES QUÍMICOS E INSUMOS.

VALOR TOTAL: O valor do presente de R\$ 47.525,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 001/2024 – Proc. Adm. nº 1322/2023.

Cachoeiras de Macacu, 19 de março de 2024.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO CONTRATUAL**  
Nº 014/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
CACH. DE MACACU-RJ  
X  
GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CÂMARA DE VACINAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: O valor do presente de R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoto mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 006/2024 – Proc. Adm. nº 1628/2023.

Cachoeiras de Macacu, 21 de março de 2024.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

**A prevenção não tira férias**

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.  
**Elimine os focos do Aedes aegypti.**

- MANTENHA A CÂMERA D'ÁGUA LIMPA E TAMPADA
- MANTENHA AS CALÇAS SEMPRE LIMPAS
- GUARDE AS GARRIFAS DE CABEÇA PARA BAIXO
- COLOQUE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- GUARDE PNEUS SEMPRE COBERTOS
- MANTENHA LIXEIRAS SEM FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate à Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de SAÚDE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MÁS MÊTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

X

**3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**  
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM (URGÊNCIA), RECEBIDA POR ESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com validade até 13/03/2025, em conformidade com o processo administrativo nº 0831 de 2023.  
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.  
PRazo de VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0831 de 2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024.  
DA EMPRESA REGISTRADA  
(01) preço(s), (02) quantidade(s), (03) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s).

Fornecedor: 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 38.227.463/0001-90  
Endereço: Rua Nanci, nº 2, Pedra de Guaratiba/RJ  
CEP: 23.027-223  
Fone/Fax: 21-96456-3905  
Contato: Tainã Morais Barbosa Ribeiro

| ITEM | Produto   | Unidade | Total solicitad o | QUANT. MINIMA Por pedido | QUANT. MÁXIMA Por pedido | Valor unitário | Valor total  |
|------|---|---------|-------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|--------------|
| 1    | Apontador p/ Lápiz (portátil, de plást. c/1 furo). Marca: MASTERPRINT | Unid.   | 1.200             | 600                      | 1.200                    | R\$ 0,21       | R\$ 252,00   |
| 9    | Caixa Box poli onda (plástica cor azul ou preta). Marca: POLIBRAS     | Unid.   | 1.200             | 300                      | 600                      | R\$ 4,44       | R\$ 5.328,00 |
| 14   | Caneta Marca Texto (amarelo fluorescente). Marca: MASTERPRINT         | Unid.   | 880               | 440                      | 880                      | R\$ 0,91       | R\$ 800,80   |
| 20   | Clips 6.0 c/ 25 unidades (p/ papel, metal). Marca: CLIS TOP           | Cx.     | 240               | 120                      | 240                      | R\$ 1,89       | R\$ 453,60   |
| 21   | Clips 8.0 c/ 100 unidades (p/ papel, metal). Marca: CLIS TOP          | Cx.     | 280               | 140                      | 280                      | R\$ 7,38       | R\$ 2.066,40 |
| 22   | Cola Escolar Não Tóxica c/ 90 gramas. Marca: TURMA DA COLA            | Unid.   | 660               | 330                      | 660                      | R\$ 1,69       | R\$ 1.115,40 |
| 29   | Extrator p/ Grampo 26/6 Tipo Espátula.                                | Unid.   | 340               | 170                      | 340                      | R\$ 1,34       | R\$ 455,60   |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

|    |  |       |       |       |       |           |              |
|----|--|-------|-------|-------|-------|-----------|--------------|
| 30 | niquelado. Marca: CAVIA<br>Fita Adesiva Larga Plástica (48mm x 45m). Marca: NASTRO                         | Rl.   | 790   | 395   | 790   | R\$ 3,50  | R\$ 2.765,00 |
| 35 | Grampo Grampeador cobreado 26/6 c/ 1.000. Marca: JOCAR OFFICE  | Cx.   | 960   | 480   | 960   | R\$ 1,82  | R\$ 1.747,20 |
| 37 | Lápis p/ escritório nº 2 HB. Marca: MASTERPRINT  | Unid. | 2.500 | 1.250 | 2.500 | R\$ 0,22  | R\$ 550,00   |
| 46 | Pasta Jeka Lombo estreito Azul. Marca: CHIES   | Unid. | 300   | 150   | 300   | R\$ 11,76 | R\$ 3.528,00 |
| 47 | Perfurador de Papel 2 Furos Preto 20 Folhas. Marca: MASTERPRINT  | Unid. | 108   | 54    | 108   | R\$ 13,70 | R\$ 1.479,60 |
| 48 | Prancheta escolar eucatex (tamanho ofício). Marca: WALEU   | Unid. | 360   | 180   | 360   | R\$ 4,34  | R\$ 1.562,40 |
| 49 | Prendedor de papel (Binder clip) 51mm - Pote c/12 unidades, capacidade para 150 folhas. Marca: JOCA OFFICE | Pt.   | 200   | 100   | 200   | R\$ 17,46 | R\$ 3.492,00 |
| 52 | Tesoura p/ tecido de boa qualidade. Marca: MASTERPRINT   | Unid. | 360   | 180   | 360   | R\$ 5,85  | R\$ 2.106,00 |
| 54 | Almofada carimbo N.3 6,9x11cm Preta. Marca: MASTERPRINT  | Unid. | 300   | 150   | 300   | R\$ 4,90  | R\$ 1.470,00 |
| 55 | Pinel Marcador Quadro Branco - Azul, Preto ou Vermelho. Marca: JOCA OFFICE                                 | Unid. | 480   | 240   | 480   | R\$ 1,58  | R\$ 758,40   |

TOTAL: R\$ 29.930,40 (vinte e nove mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde  
ORGÃO GERENCIADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

X

**J MONTEIRO MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E BAZAR LTDA**  
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS para objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROBINSAS DE GELO REUTILIZÁVEIS, CAIXAS TÉRMICAS E TERMÔMETROS DIGITAIS, pelo período de 12 (doze) meses, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com validade até 21/03/2025, em conformidade com o processo administrativo nº 1312 de 2023.  
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.  
PRazo de VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 1312 de 2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024.  
DA EMPRESA REGISTRADA  
(01) preço(s), (02) quantidade(s), (03) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s).

Fornecedor: J MONTEIRO MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E BAZAR LTDA,  
CNPJ: 31.889.348/0001-05  
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 18, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ  
CEP: 28.680-000  
Fone/Fax: 21-2649-2677  
Contato: Jocimar Coelho de Lima

| Item | Descrição  | Unidade | Quant | QUANT. MINIMA Por pedido | QUANT. MÁXIM A Por pedido | MARCA    | Valor unitário | Valor total |
|------|--|---------|-------|--------------------------|---------------------------|----------|----------------|-------------|
| 1    | BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL COMPOSICÃO: BASE DE POLÍMERO ACRILICO, DIMENSÕES: 17 X 9,50 X 3,50 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. | Unid.   | 100   | 80                       | 100                       | GELOTECH | R\$ 4,70       | R\$ 470,00  |
| 2    | BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL COMPOSICÃO: BASE DE POLÍMERO ACRILICO, DIMENSÕES: 22 X 15 X 2 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.      | Unid.   | 100   | 80                       | 100                       | GELOTECH | R\$ 6,37       | R\$ 637,00  |
| 3    | BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL COMPOSICÃO: BASE DE POLÍMERO ACRILICO, DIMENSÕES: 27 X 12 X 4 CM. CARACTERÍSTICAS  | Unid.   | 100   | 80                       | 100                       | GELOTECH | R\$ 7,53       | R\$ 753,00  |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

|   |   |       |    |    |    |      |           |              |
|---|---|-------|----|----|----|------|-----------|--------------|
| ADICIONAIS: EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. |   |       |    |    |    |      |           |              |
| 8   | TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -10°C A +60°C. MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, PRECISÃO: +/-1°C, ALIMENTAÇÃO: BATERIA 1,5V TAMANHO AAA. | Unid. | 40 | 30 | 40 | ASKO | R\$ 85,95 | R\$ 3.438,00 |
| TOTAL: R\$ 5.288,00                                     |   |       |    |    |    |      |           |              |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde  
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO - Nº 003/2024

PARTES: **AMAE-CM**  
X  
**ORION IMPRESSOS ELETRÔNICOS DO DIÁRIO OFICIAL**

**LTDA**  
**OBJETO:** Serviço de recortes em diários oficiais.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.190,72 (Dois mil cento e noventa reais e setenta e dois centavos).  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Mensalmente, conforme execução.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, e suas alterações e demais legislação complementar- processo administrativo nº 0254/2024.

Cachoeiras de Macacu, 22 de março de 2024.

**ANDERSON FERREIRA REIS**  
Presidente da AMAE-CM  
Portaria nº 018/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Comissão Licitações e Contratos Administrativos

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

X

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
(07.797.967/0001-95)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública e auxílio e negociação em Pregão Eletrônico para a Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu-RJ.

**VALOR TOTAL ORDINÁRIO:** R\$ 26.910,00 (vinte e seis mil novecentos e dez reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 680-01.031.0023.2099.3.3.90.39.00.00.00.00

**PRazo PARA EXECUÇÃO:** Imediato.

**FORMA DO PAGAMENTO:** em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Nota Fiscal e apresentação das documentações necessárias.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0156/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Cachoeiras de Macacu, 11 de Março de 2024.

Eivaldo Pereira de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

DISQUE SAÚDE 136  
SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GOVERNO FEDERAL  
UNIAO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
gov.br/doacaodeleite

Facebook: /minsaude  
Twitter: @minsaude  
Instagram: /MinSaudeBR  
YouTube: /minsaude

## O COMBATE À MALÁRIA ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS:

CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

- Fique atento aos sintomas
- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.  
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em gov.br/malaria

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GOVERNO FEDERAL  
UNIAO E RECONSTRUÇÃO